



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 20/05/2025 20:17:46.620 - PL261424
EMC 2935/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2935/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 4 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, Objetivo 4, a Meta 4.c passa a vigorar com a seguinte redação:

“Garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam o nono ano do ensino fundamental em idade regular, de modo a promover a equidade de raça, gênero, nível socioeconômico e região e a atenção à diversidade populacional.”

JUSTIFICATIVA

A perspectiva interseccional nas políticas públicas de educação contribui para que dinâmicas específicas de exclusão, moldadas pela interconexão de raça e gênero, sejam devidamente reconhecidas e combatidas. A abordagem interseccional na formulação de políticas de combate à evasão e ao abandono escolar é fundamental para desvelar as complexas dinâmicas e criar políticas públicas mais eficazes que lidem com os motivos que levam à evasão escolar e seu impacto para a população negra. Neste sentido, a inclusão de níveis alçados por diferentes grupos de raça, sexo, nível socioeconômico e região, com vistas à redução das desigualdades existentes, promoção de equidade e apoio ao planejamento e à gestão mostra-se uma estratégia eficiente para dimensionar e enfrentar o problema o abandono e da evasão escolar.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025.

Deputado Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252726221600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



* C D 2 5 2 7 2 6 2 2 1 6 0 0 *